

ATUALIZAÇÃO DA UPF PARA FINS DE RECOLHIMENTO DO FETHAB JANEIRO A JUNHO DE 2020

O valor do FETHAB é baseado no percentual sobre a UPF/MT que, neste caso, tem vigência semestral, ou seja, atualiza em janeiro e julho de cada ano.

Dessa forma, foi publicado no Diário Oficial do dia 20 de dezembro de 2019 a **UPF/MT no valor de R\$ 146,44 (cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) que vigorará de janeiro/2020 a junho/2020.**

SOJA (tonelada)

Código: 7237 - Contribuição Fethab

Código: 8090 - Contribuição Iagro

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	10%	R\$ 14,644
Fethab 2	10%	R\$ 14,644
IAGRO	1,15%	R\$ 1,684
TOTAL	21,15%	R\$ 30,97

ALGODÃO (tonelada)

Código: 7238 - Contribuição Fethab

Código: 8091 - Contribuição IMAmt

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	45%	R\$ 65,898
Fethab 2	30%	R\$ 43,932
IMA/MT	10%	R\$ 14,644
TOTAL	85,00%	R\$ 124,474



TRIBUTÁRIO

GADO (por cabeça)

Código: 7241 - Contribuição Fethab

Código: 8093 – Contribuição Fabov

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	11,50%	R\$ 16,84
Fethab 2	11,50%	R\$ 16,84
FABOV	1,26%	R\$ 1,845
TOTAL	24,26%	R\$ 35,52

OBS: NAS SAÍDAS DE GADO EM PÉ PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA SERÁ COBRADO O FETHAB SOMENTE EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS OU DE EXPORTAÇÃO.

MADEIRA (m³)

Código: 7239 - Contribuição Fethab

Código: 8092 - Contribuição Cipem

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	10%	R\$ 14,644
Cipem	3,71%	R\$ 5,43
TOTAL	13,71%	R\$ 20,07

MILHO (tonelada)

Código: 7235 - Contribuição Fethab

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	6%	R\$ 8,786

OBS: OPERAÇÕES INTERESTADUAIS E EXPORTAÇÃO

CARNE DESOSSADA DAS ESPÉCIES BOVINA OU BUFALINA (kg)

Código: 7236 - Contribuição Fethab

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	0,03%	R\$ 0,044

OBS: OPERAÇÕES PARA EXPORTAÇÃO



TRIBUTÁRIO

CARNE COM OSSO E MIUDEZAS COMESTÍVEIS DAS ESPÉCIES BOVINA OU BUFALINA (kg)

Código: 7236 - Contribuição Fethab

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	0,03%	R\$ 0,049

OBS: OPERAÇÕES PARA EXPORTAÇÃO

FEIJÃO VIGNA (CAUPI) (tonelada)

CODIGO: 7243 – FETHAB FEIJÃO VIGNA(CAUPI)

CODIGO: 8095 - CONTRIBUICAO IMAFIR/MT

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	1,5%	R\$ 2,19
IMAFIR/MT	3,3%	R\$ 4,83
TOTAL	4,8%	R\$ 7,029

FEIJÃO PHASEOLUS (CARIOCA) (tonelada)

CODIGO: 8096– FETHAB FEIJÃO PHASEOLUS(CARIOCA) E OUTRO

CODIGO: 8096 - CONTRIBUICAO IMAFIR/MT

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	2,87%	R\$ 4,20
IMAFIR/MT	6,7%	R\$ 9,81
TOTAL	9,57%	R\$ 14,01

CÓDIGOS DO FETHAB

CODIGO: 7235 - CONTRIBUICAO FETHAB MILHO LEI 10818/2019 -
percentual 6% (UPF) por tonelada

CODIGO: 7236 - CONTRIBUICAO FETHAB CARNE LEI 10818/2019 –
percentual 0,03% (UPF) por quilograma

CODIGO: 7237 - CONTRIBUICAO FETHAB SOJA LEI 10818/2019 –
percentual 20% (UPF) por tonelada



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

TRIBUTÁRIO

CODIGO: 7238 - CONTRIBUICAO FETHAB ALGODAO LEI 10818/19-
percentual 75%(UPF) por tonelada

CODIGO: 7239 - CONTRIBUICAO FETHAB MADEIRA LEI 10818/19 –
percentual 10%(UPF) por m³

CODIGO: 7241 - CONTRIBUICAO FETHAB GADO LEI 10818/2019 –
percentual 23%(UPF) por cabeça

CODIGO: 8090 - CONTRIBUICAO SOJA/IAGRO – **percentual 1,15%(UPF)
por tonelada**

CODIGO: 8092 - CONTRIBUICAO MADEIRA/CIPEM – **percentual 3,71%
(UPF) por m³**

CODIGO: 8093 – CONTRIBUICAO GADO/FABOV – **percentual 1,26%(UPF)
por cabeça**

CODIGO: 8095 - CONTRIBUICAO IMAFIR/MT FEIJAO(CAUPI) - **3,3% da
UPFMT por Tonelada;**

CODIGO: 8096 - CONTR. IMAFIR/MT FEIJAO PHASEOLUS E OUTRS – **6,7%;
da UPFMT por Tonelada;**

CODIGO: 7243 – FETHAB FEIJÃO VIGNA(CAUPI) LEI 10906/2019 – **1,5%
DA UPFMT POR TONELADA;**

CODIGO: 7244 –FETHAB FEIJÃO PHASEOLUS(CARIOCA) E OUTRO – **2,87%
DA UPFMT POR TONELADA.**



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

TRIBUTÁRIO

Links úteis:

- LEI Nº 10.818, DE 28 DE JANEIRO DE 2019
<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaotribut.nsf/fraWebDocumento?OpenFrameSet&Frame=frmFrame2&Src=c5t9misrklmm2bqcljmisrcc5hm2rpfdhimeqbjdhgm6obfehpb6iojlegn6ssr65ti3aopg6kp3ac9l70o62or6clij0d1i6kri0d9n60o3edpp65hm2fqfe1imshjfe9micgblehncsj1dlim80>
- DECRETO Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2019
<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/a9b5ed9777bb5ee88425839300536ed9?OpenDocument>
- E-PROCESS
<http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/7551385-e-process>
- PORTARIA Nº 202/2019-SEFAZ
<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaotribut.nsf/fraWebDocumento?OpenFrameSet&Frame=frmFrame2&Src=c5t9misrklmm2bqcljmisrcc5hm2rpfdhimeqbjdhgm6obfehpb6iojlegn6ssr65ti3aopg6kp3ac9l70o62or6clij0d1i6kri0d9n60o3edpp65hm2fqfe1imshjfe9micgblehncsj1dlim80>

Para mais orientações, o produtor pode entrar em contato com a Famato.

THIAGO MORAES

Analista de Assuntos Trabalhistas e Tributários da Famato

trabalhista@famato.org.br

tributario@famato.org.br

(65) 3928-4461



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE